



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PALHOÇA E A A.P.COMUNICAÇÃO LTDA.**

Pelo instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024, que entre si celebram, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PALHOÇA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Emeline Matildes C. Scheidt, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 04.816.835/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Senhor Allan Pyetro de Melo de Souza, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **A.P.COMUNICAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Eugenia Cardoso, nº 135 Aririú/Palhoça/SC, Registrada no CNPJ sob o nº. **04.341.169/0001-66** neste ato representada por seu representante legal Senhor Adalberto Prim, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório nº 042/2024, na modalidade Dispensa de Licitação, homologado em 01/08/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, tendo como objeto “contratação de empresa especializada em veiculação de mídia em painel de Led no município de Palhoça, contendo 7.800 inserções com 15 segundos - totalizando 46.800 de inserções para veicular informações do IPPA”, tem justo e convencionado a seguinte mudança contratual:

CLÁUSULA I – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até a data 31/12/2025, mantendo-se os mesmos valores unitários originalmente acordados entre as partes, sem reajustes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, quais sejam 9 meses adicionais da prestação do serviço, de abril a dezembro de 2025, no valor unitário de R\$1.872,00 (mil, oitocentos e setenta e dois reais), totalizando R\$16.848,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA II – O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 012/2024 e entra em vigor na data de 07/03/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

CLÁUSULA III – As demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 012/2024, permanecem inalteradas.

E por assim estarem acordes, assinam as partes, o presente termo aditivo.

Palhoça, 05 de março de 2025.

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA
CONTRATANTE

ADALBERTO PRIM
CONTRATADO